



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 783

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 783

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 032/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado retornada as suas funções normais de Chefe do Setor de Licitação, de provimento em comissão, a partir desta data, a servidora ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA, portadora do RG. nº 44.469.733-0 e do CPF/MF Nº 364.712.518-07, nomeada pela Portaria nº 103/2017, de 28/12/2017, licenciada que estava por motivo de maternidade de seu filho Francisco Rossi Trindade, nascido em 24 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
Meridiano, 17 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 033/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir desta data, a servidora senhora ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA, portadora do RG. nº 44.469.733-0/SSP/SP - CPF nº 364.712.518-07, do cargo de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO de Provimento em Comissão junto a esta municipalidade, conforme

nomeação ocorrida pela Portaria nº 103/2017, de 28/12/2017.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 17 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência a exonerada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Errata

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIA 17/03/2020, EDIÇÃO Nº782, PÁGINA 4, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2020, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº077/2020, SE LÊ CONTRATO Nº076/2020.

Meridiano/SP, 17 De Março De 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIA 17/03/2020, EDIÇÃO Nº782, PÁGINA 4, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2020, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº076/2020, SE LÊ CONTRATO Nº077/2020.

Meridiano/SP, 17 De Março De 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 783

Página 3 de 3

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 075/2020**

**CONVITE Nº 003/2020**

**PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ANA CAROLINA B.P. BERNARDO  
SAÚDE – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

VALOR: R\$ 42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 12/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020

Meridiano/SP, 12 de Março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal